

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP).

Ata nº 3- Ref. N

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2020, no edifício da Paços do Concelho do Município de Tabuaço, reuniu o júri do procedimento concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal, constituído por António José Delgado de Almeida, Técnico Superior da Escola Profissional de Sernancelhe, que preside, e pelos Vogais Efetivos, José Eduardo Correia dos Santos Dixo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Bruno Miguel Henrique Nogueira, Técnico Superior do Município de Torre de Moncorvo, e pelos Vogais Suplentes Ana Isabel Mendes Fonseca, Técnica Superior do Peso da Régua e, Vitor Jorge Mota de Carvalho, Dirigente intermédio de 2º grau do Município com vista ao preenchimento de 50 postos de trabalho necessários na carreira/categoria de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tabuaço, visando a constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, relativo às referências N, aberto no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP).

A reunião do júri respeitou a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Aplicação dos Métodos de seleção definidos em Ata nº 1 deste júri.-----
2. Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos.-----
3. Audiência dos interessados.-----

1. De acordo com os critérios previamente estabelecidos na ata n.º 1, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir as valorações conforme as fichas individuais que se anexam e que fazem parte integrante da presente ata.-----

2. Terminada a aplicação do método de seleção, e face às classificações finais obtidas o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados independentemente dos métodos de seleção aplicados que se anexa e que faz parte integrante da presente ata.-----

3. Por fim deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação e nos na Portaria da 125-A /2019, de 30 de abril, proceder à audiência dos interessados, notificando-os, por ofício registado, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a sua posição na lista de classificação, disponível aos interessados para consulta na página eletrónica do Município.-----

E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos.-----

O Júri,

O Presidente do Júri:



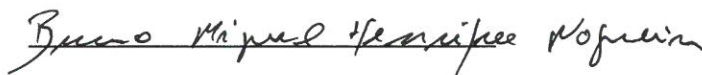
(António José Delgado de Almeida)

Primeiro Vogal Efetivo:



(José Eduardo Correia dos Santos Dixo)

Segundo Vogal Efetivo:



(Bruno Miguel Henrique Nogueira)

